GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº747 DE DEZEMBRO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E :

Autorizar o servidor ERASMO FERNANDES DE MELO a se deslocar ao longo da BR. 319 MANAUS/AM, a fim de proceder investigações naquelas localidades, afim de desvendar homicídio, no periodo de 16.12 a 20.12.82.

Porto Velho, 17 de dezembro de 1 982.
94º da República e 1º do Estado.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR